



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 3418/2024

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº 2954
Página 18 em 05/02/24
 Servidor

SÚMULA: Concede Licença Especial à Servidor Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Conceder à Servidora Municipal **LOIRI APARECIDA GEMBRO**, matrícula 1767, Lotada no Gabinete exercendo o cargo de Auxiliar ASSISTENTE DE CRECHE, **LICENÇA ESPECIAL**. Período aquisitivo de 02/04/2012 a 01/04/2017 (I) de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir de 05/04/2024 a 04/05/2024, totalizando 30 dias.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 05 de abril de 2024.

PAÇO MUNICIPAL, 02 de Fevereiro de 2024.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal